

PORTARIA N.º 412/2024

Nomeia a Ouvidora da Faculdade Católica de Pará de Minas - FAPAM.

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Pará de Minas – Fapam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, artigo 11 e, em conformidade com o artigo 26;

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear a **Sra. GISLAYNE DAS GRAÇAS FAGUNDES** como Ouvidora da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2.º - A Ouvidoria tem como objetivos:

- I. assegurar a participação da comunidade na Instituição, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas.
- II. reunir informações sobre diversos aspectos da Instituição podendo assim contribuir para a gestão institucional.
- III. apurar resultados e encaminhar ao presidente da Comissão Permanente de Avaliação para servir como instrumento de análise.

Art.3.º - As atribuições da Ouvidoria são as contidas no artigo 28 do Regimento Interno da IES.

Art.4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 347/2022, retroagindo todos os seus efeitos à data de 26/08/2024; ocasião de sua nomeação como Ouvidora da Instituição.

Pará de Minas, 23 de Setembro de 2024.

WELLINGTON CLAYTON SILVA
Diretor Geral